ANO X - EDIÇÃO 2254 - 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE DE SOUZA FURLANETO
Data: 19/11/2026 16:49:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - CEP: 13.150-027
Setor de Compras e Licitações

# ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

**CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

Aos 19 dias do mês de novembro de 2026 (19/11/2026), às 15h00, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento do Município de Cosmópolis/SP, para análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas no Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S-10, Diesel S-500 e ARLA 32), destinados à frota do Município de Cosmópolis/SP, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**Foi recebido e protocolado o envelope da seguinte interessada:**

**1. Auto Posto Prime Cosmópolis Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 51.225.997/0001-19, protocolo nº 2026/0010356, apresentado em 18/11/2026, às 10h54min42s.

Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação: (X) Recebido.
Envelope nº 2 – Formulário de Credenciamento: (X) Recebido.
Responsável pelo recebimento no Protocolo: Tamara Tais Camargo.

O Envelope nº 1 corresponde à documentação de habilitação e o Envelope nº 2 corresponde ao Formulário de Credenciamento, conforme estabelecido no Edital. Registra-se que os envelopes foram apresentados devidamente identificados e protocolados, permanecendo juntados aos autos do processo para análise.

Procedeu-se à conferência da documentação constante dos Envelopes nº 1 e nº 2, observando-se as exigências previstas no Edital e em seus anexos, incluindo a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira, as declarações exigidas e as consultas aos cadastros de sanções previstos no item 5.3.6 do Edital.

Após a análise, verificou-se o seguinte:

**EMPRESA – Auto Posto Prime Cosmópolis Ltda.**, CNPJ nº 51.225.997/0001-19
Documentação de habilitação: **REGULAR**.
Formulário de Credenciamento: **REGULAR**.
Resultado: **HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO**, para os itens/produtos indicados no respectivo Formulário de Credenciamento.

Registra-se que, conforme estabelecido no Edital, o procedimento de credenciamento não possui caráter competitivo, não havendo seleção de vencedor único, sendo admitidos todos os interessados que atendam integralmente às condições estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - CEP: 13.150-027
Setor de Compras e Licitações

Registra-se, ainda, que a distribuição da demanda observará o sistema de rodízio sequencial e impessoal previsto no Edital, conforme a ordem de habilitação e publicação do respectivo credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente análise, sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento e encaminhada para as providências subsequentes.

Cosmópolis/SP, 19 de novembro de 2026.

**Priscila Cristina Campos Bezerra**
Comissão de Credenciamento

**Heloise Silva Santos**
Comissão de Credenciamento

**Gabriel Matheus da Silva**
Comissão de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - CEP: 13.150-027
Telefone: (19) PABX 3812-8000

## DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.142/2026**

O **MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº **44.730.331/0001-52**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021** e com o **Decreto Municipal nº 6.639/2026**, considerando a análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas no **Credenciamento nº 003/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de empresas para fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S-10, Diesel S-500 e ARLA 32), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinados á Frota do Município de Cosmópolis/SP.**

**DECLARA**, para os devidos fins, que, após análise da documentação apresentada, as empresas abaixo relacionadas encontram-se **HABILITADAS**, por terem atendido às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

1. **Auto Posto Prime Cosmópolis Ltda**, CNPJ nº 51.225.997/0001-19

**DA FASE RECURSAL**
Fica assegurado aos interessados o prazo de **01 (um) dia útil para manifestação da intenção de interpor recurso**, no período compreendido entre **00h01 e 23h59min59s do dia 23 de novembro de 2026**, mediante comunicação encaminhada ao e-mail **compras@cosmopolis.sp.gov.br**.

Havendo manifestação tempestiva da intenção de recorrer, o interessado deverá apresentar as razões do recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados na forma estabelecida no Edital e na legislação aplicável, pelo mesmo endereço eletrônico. Na ausência de manifestação da intenção de recorrer no prazo estabelecido, ficará precluso o direito de interposição de recurso naquela etapa, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

O presente resultado refere-se exclusivamente às empresas que tiveram sua documentação analisada nesta etapa, permanecendo o Credenciamento nº 003/2026 aberto à participação de outros interessados, durante o período e nas condições estabelecidas no Edital, os quais poderão apresentar a documentação exigida para análise e eventual habilitação e credenciamento, observados os requisitos previstos no instrumento convocatório.

Após o decurso do prazo recursal e o julgamento de eventuais recursos, o processo deverá prosseguir para as demais providências previstas no Edital e na legislação aplicável.

Cosmópolis/SP, 19 de novembro de 2026.

**ANTÔNIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Departamento de Compras e Licitações**
Telefone: (19) 3812-8000
Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/ www.cosmopolis.sp.gov.br

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS; CONTRATADA: QUEROZ & ZORZETTO LTDA EPP – CONTRATO LT N° 124/2022; ASSINATUR: 04/11/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA, FISIOTERAPIA MOTORA E ATIVIDADES DE EXPRESSÃO CORPORAL Á PACIENTE, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

Cosmópolis, 19 de novembro de 2026.
Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Departamento de Compras e Licitações**
Telefone: (19) 3812-8000
Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/ www.cosmopolis.sp.gov.br

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS; CONTRATADA: QUEROZ & ZORZETTO LTDA EPP – CONTRATO LT N° 125/2022; ASSINATUR: 04/11/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

Cosmópolis, 19 de novembro de 2026.
Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Departamento de Compras e Licitações**
Telefone: (19) 3812-8000
Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/licitacosmopolis@gmail.com,
www.cosmopolis.sp.gov.br

## DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 051/2026 foi adjudicado e homologado a empresa **GR Industria Comercio e Transporte de Produtos Químicos Ltda,** para Aquisição de Ácido Fluossilicico 20% para uso na Estação de Tratamento de Água (ETA).

Cosmópolis/SP, 18 de novembro de 2026
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

## 1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 7478/2026 Data de Protocolo: 10/09/2026
Razão Social: SHOPPING DAS CARNES CRK LTDA
CNPJ: 39.291.079/0001-92
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 16/11/2026

COSMÓPOLIS, Terça-feira 17 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

**2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:**

Protocolo: 5151/2026 Data de Protocolo: 01/07/2026
Razão Social: PASTELARIA LUO LTDA
CNPJ: 46.705.738/0001-55
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 17/11/2026

COSMÓPOLIS, Terça-feira 17 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

**3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:**

Protocolo: 8585/2026 Data de Protocolo: 14/10/2026
Razão Social: SPACE BURGUER HAMBURGUERIA LTDA
CNPJ: 49.483.830/0001-06
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 17/11/2026

COSMÓPOLIS, Terça-feira 17 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

## 4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6557/2025 Data de Protocolo: 20/08/2025
Razão Social: WINVENT PHARMA LTDA
CNPJ: 51.779.756/0001-11
Assunto: Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Deferida em: 13/11/2026.

COSMÓPOLIS, Sexta-feira 13 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Republicado por incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

## 5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6889/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026
Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA
Atividade: POLICLÍNICA
CNPJ: 41.412.892/0001-15
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 19/11/2026

COSMÓPOLIS, Quinta-feira 19 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

## 6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6891/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026
Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA
Atividade: POSTO DE COLETA (LABORATÓRIO)
CNPJ: 41.412.892/0001-15
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 19/11/2026

COSMÓPOLIS, Quinta-feira 19 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

## 7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6892/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026
Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA
Atividade: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA
CNPJ: 41.412.892/0001-15
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento
Deferida em: 19/11/2026

COSMÓPOLIS, Quinta-feira 19 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

## 8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6892/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026
Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA
Atividade: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA
CNPJ: 41.412.892/0001-15
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL nº de série 01116188010-B.
Deferida em: 19/11/2026

COSMÓPOLIS, Quinta-feira 19 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

## 9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 6892/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026
Razão Social: AMOR SAUDE COSMOPOLIS LTDA
Atividade: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA
CNPJ: 41.412.892/0001-15
Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL nº de série 00917161006-B.
Deferida em: 19/11/2026

COSMÓPOLIS, Quinta-feira 19 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde Comunitária de Cosmópolis
SUS Sistema Único de Saúde
VISA - Vigilância Sanitária
Rua Santa Gertrudes, 922
Centro
Cosmópolis - SP
(19) 38726666
visa@cosmopolis.sp.gov.br

## 10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 9587/2026 Data de Protocolo: 04/11/2026
Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0001-03
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
Deferida em: 19/11/2026.

COSMÓPOLIS, Quinta-feira 19 de Novembro de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

CÂMARA

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## RESUMO DOS TRABALHOS DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

**Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.**

## 1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores (todos os Vereadores presentes).**
3. **Leitura e votação da Ata da 37ª Sessão Ordinária do ano de 2026 – aprovada por unanimidade.**
4. **Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios nºs. 1108 e 1140/2026.**
5. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 348/2026, de autoria do Vereador Felipe Tavares**, requerendo ao Executivo informações e esclarecimentos detalhados acerca da situação dos pagamentos dos funcionários vinculados ao CISMETRO **– aprovado por unanimidade.**
6. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 349/2026, de autoria do Vereador Junior Vieira**, requerendo ao Executivo informações e documentos sobre a execução do Contrato nº 2024/000091, firmado com a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda., a interrupção do transporte escolar no bairro Uirapuru em outubro de 2026 e o Credenciamento nº 004/2026, destinado à manutenção da frota municipal **– aprovado por unanimidade.**
7. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 350/2026, de autoria do Vereador Xandão,** requerendo à Secretaria de Serviços Públicos informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização da principal estrada de acesso ao bairro Moradas de Carolina **– aprovado por unanimidade.**
8. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 351/2026, de autoria do Vereador Xandão,** requerendo à Secretaria de Obras e à Secretaria de Esportes informações sobre o cronograma de reforma das quadras municipais **– aprovado por unanimidade.**
9. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 352/2026, de autoria do Vereador Heron Gomes,** requerendo ao Executivo informações e documentos sobre as liquidações de 2026 vinculadas ao Contrato nº 044/2024 (I.A Serviços e Treinamentos Ltda.), Pregão Eletrônico nº 013/2024, especialmente quanto às 8 liquidações datadas de 01/01/2026, à liquidação sem documento fiscal e às parcelas liquidadas pelo preço do contrato original **– aprovado por unanimidade.**
10. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 353/2026, de autoria do Vereador Heron Gomes,** requerendo ao Executivo informações sobre o valor de R$1,2 milhão em software para a rede de ensino, esclarecimentos sobre licitação, contrato e os pagamentos **– aprovado por unanimidade.**
11. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 354/2026, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar, através da

secretaria competente, pintura de sinalização horizontal no bairro Jardim Santana **– aprovado por unanimidade.**

12. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 355/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo ao Executivo informações sobre o cronograma de limpeza urbana, manutenção e poda de árvores no município **– aprovado por unanimidade.**

13. **Leitura e única discussão do Requerimento nº 356/2026, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo ao Executivo informações sobre o cronograma, mapeamento e execução dos serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico no município **– aprovado por unanimidade.**

14. **Palavra dos Senhores Vereadores.**

15. **Comunicações à Casa.**

16. **Intervalo Regimental - dispensado.**

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

**1. Leitura e única discussão o Requerimento nº 358/2026, de autoria dos Vereadores do Legislativo Cosmopolense, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, e dá outras providências", bem como lida e submetida em primeira discussão a Emenda nº 16/2026, de autoria dos Vereadores do Legislativo, Modificativa e Supressiva ao referido projeto – aprovado por unanimidade.**

**2. Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, e dá outras providências" - **foi aprovado por 8 votos favoráveis e 3 votos contrários dos vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes e Matheus Alves de Pádua Silva.**

**3. Leitura e primeira discussão da Emenda nº 16/2026, de autoria dos Vereadores do Legislativo, Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cosmópolis, e dá outras providências" **– aprovado por unanimidade.**

**4. Segunda discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo**, que "Dá nova redação ao artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis, para instituir o Diário Oficial Eletrônico como meio oficial de publicidade dos Poderes Executivo e Legislativo" **– aprovado por unanimidade.**

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Administrativa Legislativa**

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2026

**"Dispõe sobre recesso administrativo na Câmara Municipal".**

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO**, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido recesso administrativo na Câmara Municipal no período de 14 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** O recesso administrativo na Câmara Municipal segue de acordo com o Decreto nº 6.678, de 03 de novembro de 2026, da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 18 de novembro de 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Administrativa**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

**Contratante**: Câmara Municipal de Cosmópolis.

**Contratada**: Lima e Hespanhol Manejo de Árvores Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 65.566.227/0001-44.

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supressão (eliminação física e definitiva), destocamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de onze pinheiros (Cupreassaceae sp.), duas araucárias e uma palmeira – areca existentes no jardim da Câmara Municipal de Cosmópolis, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), incluindo mão de obra, uniforme, EPI's e todos os equipamentos, maquinários, veículos e materiais necessários para a execução dos serviços, decorrente do Processo nº 59/2026 – Contratação Direta nº 47/2026 – Requisição nº 59/2026.

**Valor total**: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em parcela única.

**Dotação Orçamentária:**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: | 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: | 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: | 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Atividade: | 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: | 33.90.39.00.00.00 | Serviços Terceiros Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: | 33.90.39.78.00.00 | Limpeza e Conservação |
| Fonte de Recursos: | 01 | Tesouro |

**Vigência do Contrato**: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, período destinado à emissão da Ordem de Serviço, à execução do objeto, à realização de eventuais correções, ao recebimento provisório e definitivo dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações contratuais.

**Data do Contrato**: 16 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 50/2026**
**REQUISIÇÃO Nº 62/2026**

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ. nº 41.923.599/0001-12, para a para **fornecimento e entrega de cento e sete mudas de árvores nativas com altura mínima de 1,80 metros**, para fins de compensação e reposição ambiental, decorrente da supressão autorizada de catorze árvores do jardim do Legislativo Cosmopolense, conforme protocolos de autorização nºs 208/2023 e 6954/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Cosmópolis, no valor total de **R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).**

| Relação Mudas a serem fornecidas: | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|
| Muda de Ipê Amarelo com Altura Mínima de 1,80 Metros | 24 | R$ 1.440,00 |
| Muda de Ipê Roxo com Altura Mínima de 1,80 Metros | 23 | R$ 1.380,00 |
| Muda de Paineira Rosa com Altura Mínima de 1,80 Metros | 10 | R$ 600,00 |
| Muda de Jequitibá Branco com Altura Mínima de 1,80 Metros | 10 | R$ 700,00 |
| Muda de Pau-Formiga com Altura Mínima de 1,80 Metros | 20 | R$ 1.200,00 |
| Muda de Canelinha com Altura Mínima de 1,80 Metros | 20 | R$ 2.000,00 |
| **Valor total Contratado** | **R$ 7.320,00** | |

**Contratação Direta** embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Cosmópolis, 19 de novembro de 2026.**

ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813
Dados: 2026.11.19 16:01:58 -03'00'

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 50/2026**
**REQUISIÇÃO Nº 62/2026**

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ. nº 41.923.599/0001-12, para a para **fornecimento e entrega de cento e sete mudas de árvores nativas com altura mínima de 1,80 metros**, para fins de compensação e reposição ambiental, decorrente da supressão autorizada de catorze árvores do jardim do Legislativo Cosmopolense, conforme protocolos de autorização nºs 208/2023 e 6954/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Cosmópolis, no valor total de **R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).**

| Relação Mudas a serem fornecidas: | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|
| Muda de Ipê Amarelo com Altura Mínima de 1,80 Metros | 24 | R$ 1.440,00 |
| Muda de Ipê Roxo com Altura Mínima de 1,80 Metros | 23 | R$ 1.380,00 |
| Muda de Paineira Rosa com Altura Mínima de 1,80 Metros | 10 | R$ 600,00 |
| Muda de Jequitibá Branco com Altura Mínima de 1,80 Metros | 10 | R$ 700,00 |
| Muda de Pau-Formiga com Altura Mínima de 1,80 Metros | 20 | R$ 1.200,00 |
| Muda de Canelinha com Altura Mínima de 1,80 Metros | 20 | R$ 2.000,00 |
| **Valor total Contratado** | **R$ 7.320,00** | |

**Contratação Direta** embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Cosmópolis, 19 de novembro de 2026.**

ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813
Dados: 2026.11.19 16:01:58 -03'00'

André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2026**
**REQUISIÇÃO Nº 42/2026**

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Artvel - Veículos, Peças e Serviços Ltda.**, CNPJ. nº 63.998.314/0003-07, para prestação de serviços de **revisão programada de 70.000 km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo Cruze 1.4 Sedan Ltz NB AT, ano 2022, placa EKW-5I16,** no valor total de **R$ 4.194,00 (Quatro mil cento e noventa e quatro reais).**

**Contratação Direta** embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Cosmópolis, 17 de novembro de 2026.**

ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813
Dados: 2026.11.17 15:37:29 -03'00'

André Luiz Barbosa Franco
**Presidente e Ordenador de Despesas**
**Câmara Municipal de Cosmópolis**

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36/2026**
**REQUISIÇÃO Nº 45/2026**

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **WMA COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA.**, CNPJ. nº 52.622.084/0001-07, para fabricação e instalação de letreiro tridimensional autoportante "**Eu (coração) Cosmópolis"**, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de **R$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais).**

**Contratação Direta** embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Cosmópolis, 17 de novembro de 2026.**

ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813
Dados: 2026.11.17 16:51:25 -03'00'

André Luiz Barbosa Franco
**Presidente e Ordenador de Despesas**
**Câmara Municipal de Cosmópolis**

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 38/2026
## REQUISIÇÃO Nº 47/2026

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO,** nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **LEAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.146.031/0001-77, para a prestação dos serviços contínuos de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado (evaporadoras e condensadoras) de diversas marcas e modelos e cortinas de ar, bem como elaboração de PMOC, conforme Termo de Referência, no valor mensal de **R$ 2.227,50 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

**Contratação Direta** embasada no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 19 de novembro de 2026.

ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARBOSA FRANCO:29458249813 Dados: 2026.11.19 13:08:44 -03'00'

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente e Ordenador de Despesas**
**Câmara Municipal de Cosmópolis**

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 711/2026

"Dispõe sobre concessão de Diploma de Reconhecimento".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***DIPLOMA DE RECONHECIMENTO à ORQUESTRA LIRA CELESTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DO BELÉM***.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Jackson Teixeira**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 712/2026

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "DR. MOACIR AMARAL".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedida a ***ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "DR. MOACIR AMARAL" ao PASTOR APARECIDO ANTONIO SANTOS DE LIMA*** pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Jackson Teixeira**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/2026

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor OSVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA***, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Fábio Teixeira Louro (GM Fábio)**

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 715/2026

**"Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL".**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL ao Guarda Municipal DIOGO ANTÔNIO FERREIRA***, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE JUNHO DE 2026.**

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

**Publicado na Secretaria, na data "supra".**

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Fábio Teixeira Louro (GM Fábio)**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 716/2026

"Dispõe sobre concessão de Título de Funcionário Público Municipal do ano".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***TÍTULO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO ao senhor RONAN FERREIRA NEVES***, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Fábio Teixeira Louro (GM Fábio)**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 723/2026

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor JOSÉ JOÃO QUEVEDO***, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 724/2026

**Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS, à ÓPTICA PRISMA*** pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves**

# Câmara Municipal de Cosmópolis

*"Palácio 30 de Novembro"*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 725/2026

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemérita".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA à PASTORA RAQUEL BALARIN SILVA,*** pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**

**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**

**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 726/2026

**"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor RAFAEL BELING ROCHA,*** pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Ricardo Fernando Guimarães**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 727/2026

**"Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis".**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS, ao STUDIO CENARIUM,*** pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Ricardo Fernando Guimarães**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 728/2026

**"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA"**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedida a ***ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA" ao senhor ALEXSANDRO DE SOUZA***, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autor: Ricardo Fernando Guimarães**

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 729/2026

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor ADRIANO ELIAS CARAPIÁ***, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves**

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 734/2026

**"Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis."**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS, à ÓPTICA NEILA*** pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**
**Diretor Geral**

**Autor: André Luís Batista Cappato**

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 735/2026

"Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL ao Guarda Municipal EDSON MARTINS***, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**
**Diretor Geral**

**Autor: André Luís Batista Cappato**

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 736/2026**

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor SÉRGIO CONSTANTINO***, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**
**Diretor Geral**

**Autor: André Luís Batista Cappato**

# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 737/2026

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor MANOEL MARTINS SOBRINHO,*** pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: 33.90.39.23.0000 | Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

| | |
|---|---|
| Órgão: 02 | Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Unidade Orçament.: 02.01 | Poder Legislativo |
| Unidade Executora: 02.01.01 | Câmara de Vereadores |
| Funcional: 010310001 | Gestão da Câmara Municipal |
| Proj./Ativ.: 2031000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 | Material de Consumo |
| Desdobramento: 33.90.30.15.0000 | Material para Festividades e Homenagens |
| Fonte de Recursos: 01 | Tesouro |

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

**André Luiz Barbosa Franco**
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**
**Diretor Geral**

**Autor: André Luís Batista Cappato**